



Qualis A1 - Direito CAPES

## Apresentação

*Dezembro 2021*

Apresentamos o mais novo número da Revista Direito e Praxis (Vol. 12, n. 4, 2021 – out-dez) com artigos inéditos, resenhas, traduções e um dossiê especial com mais sete artigos selecionados. Este número encerra o volume doze da revista em mais um ano desafiador, tanto em termos da crise sócio-sanitária ainda em curso, quanto no impacto que a intensificação do trabalho digital colocou para a própria produção acadêmica. Durante o ano de 2021, assim como em 2020, foi possível observar, por um lado, um aumento considerável do número de submissões de artigos para a revista. Por outro lado, em muitos casos, nossos revisores, autores e demais colaboradores seguiram reportando dificuldades em cumprir prazos para análise de artigos ou para a realização de revisões indicadas. A pressão por publicações infelizmente não considera os fatores sociais que impactam o fluxo editorial – e mais diretamente as vidas dos atores envolvidos no processo de submissão, análise e publicação – de um periódico acadêmico. Fatores políticos, condições de trabalho e, especialmente, a crise sanitária, afetam diretamente diversos âmbitos da vida social e também da produção científica.

Apesar de uma conjuntura tão negativa, apresentamos com sincera alegria esta nova edição, a qual conta com quatorze artigos inéditos na seção geral tocando nas temáticas dos direitos da infância e juventude, dos direitos das pessoas com deficiências, teoria materialista do direito, pluralismo jurídico, entre



outros. Em nossa seção geral, também temos a alegria de apresentar dois artigos que homenageam os 100 anos do mestre da pedagogia da autonomia e da liberdade, Paulo Freire. Os artigos “Mulheres Negras e Direitos Humanos: Educação Popular no giro do esperar” de Graça Elenice dos Santos Braga, Maria José dos Santos e Adilson dos Ramos e “A complexa concepção de direitos humanos no pensamento de Paulo Freire – Paz, mundo e socialismo no processo de libertação do sujeito ético-político”, de José Humberto Goés trazem reconstruções da obra de Freire para refletir sobre a educação em Direitos Humanos e a prática da educação popular.

Em seguida, o dossiê “Entre normas, estéticas e ficções: direito e cinema brasileiro (1990–2020), organizado pelas pesquisadoras Bruna Mariz Bataglia Ferreira (PUC-Rio) e Flávia do Amaral Vieira (UFPA), traz sete artigos altamente inovadores com a proposta arrojada de reinventar o debate sobre Direito e Cinema no campo jurídico e das ciências sociais aplicadas. Em diálogo com o dossiê, também contamos com duas traduções nesta edição, a primeira, “Lentes potentes e empoeiradas: violência e resistência em Bacurau”, do artigo de Bethania Assy, Vera Karam de Chueiri e, em seguida “Por que ‘Direito e Cinema’ e o que isso realmente significa? Uma Perspectiva” de Orit Kamir.

Por fim, a edição ainda conta com duas resenhas. A primeira intitula-se “Um direito inocente?”, de Andityas Soares de Moura Costa Matos. E a segunda trata da obra “Comuna de Paris, Estado e Direito”, organizada por Carla Benítez Martins, Flávio Roberto Batista & Gustavo Seferian e resenhada por Augusto Fernando Carrillo Salgado, Daniel J. García López e Julio César Muñoz Mendiola.

Como sempre, agradecemos a todas e todos que contribuíram para mais essa edição da Revista: autoras e autores, tradutora e tradutor, editora e editor convidados. É desse trabalho colaborativo que é feita nossa Revista! Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e aos autores, avaliadoras e



avaliadores e colaboradoras e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura!

Equipe **Direito e Práxis**



## “Entre normas, estéticas e ficções: direito e cinema brasileiro (1990-2020)”

**Bruna Mariz Bataglia Ferreira<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.  
Email: brunabataglia@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8355-5313>.

**Flávia do Amaral Vieira<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil. E-mail: [ei\\_flavia@hotmail.com](mailto:ei_flavia@hotmail.com).  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2350-7368>.

O dossiê “Entre normas, estéticas e ficções: direito e cinema brasileiro (1990-2020)” da Revista Direito & Práxis pretende contribuir para o campo do direito e cinema, apresentando um impulso reflexivo sobre as ferramentas teóricas e metodológicas para *pensar e transformar* a realidade e/com o direito a partir dos possíveis diálogos entre esses dois campos do conhecimento. Quando publicamos a chamada aberta para o envio de artigos, buscávamos dar continuidade a um diálogo iniciado em um evento realizado em janeiro de 2020 na Birkbeck, Universidade de Londres, onde discutimos o contexto atual brasileiro e as interconexões entre estética, filosofia política e normatividade a partir do longa metragem Bacurau. Partimos do pressuposto que o cinema, como expressão artística, reflete também as condições sociais de cada tempo, mas, não só, pois ele também tem o condão de criar imaginários e desestabilizar outros. Assim, publicamos uma chamada aberta para pesquisadoras e pesquisadores interessados em apresentar contribuições ao dossiê com foco específico sobre o debate entre direito e o cinema brasileiro contemporâneo (1990–2020).



Estávamos interessadas na investigação sobre o cinema desde seu papel político e psicanalítico, sua função de subversão e crítica social, entendendo-o como uma das linguagens que pode nos aproximar do desejo, e, quando deslocamos esse olhar para compreender o Direito como uma criação humana, coletiva, percebemos também sua natureza ficcional. A criação de sentidos, imaginários, poéticas, através da imagem e do som, faz do cinema um meio que reflete também o Direito, as ferramentas sóciojurídicas que (re)produzem as condições sociais em que vivemos, e outras que nos ajudam no intento de romper com elas. Assim, compreendemos que, enquanto mídia de massas, o cinema tem grande potencial de introjeção, considerando sua capacidade de interferir, influenciar e formar valores e comportamentos sociais, produzindo socialização política.

Nesse sentido, o cinema tanto pode reificar estereótipos e afirmar preconceitos que circulam socialmente quanto nos despertar para as iniquidades das relações de poder, para as estruturas e os interesses ocultos subjacentes às estratégias de controle e de dominação. O cinema é representação, mas também é criação de (meta)narrativas e imaginários que permitem a crítica social/participação e a transgressão da ordem social.

O resultado foi surpreendente. Recebemos 57 propostas, que, em grande maioria, demonstravam maturidade e aprofundamento teórico-metodológico, abordando temas sensíveis e que mereciam ser divulgados ao público. Este sucesso nos indicou que existe uma demanda por mais publicações sobre Direito e Cinema no Brasil. Diante do número limitado de artigos que poderiam ser publicados, nosso trabalho de seleção foi desafiador. Ao final, o Dossiê conta com a publicação de sete artigos inéditos provenientes de instituições de pesquisa de Norte a Sul do Brasil, e duas traduções, contribuindo para a divulgação científica na área e para o engajamento de novos pesquisadores no campo.



Seguindo o sumário, no primeiro artigo do Dossiê, as autoras Giovanna Faciola Brandão de Souza Lima e Paloma Sá Souza Simões junto com o pesquisador Ricardo Evandro Santos Martins refletem sobre o legado da Ditadura Civil-Militar, a partir da investigação da amnésia jurídica imposta pela Lei de Anistia aos crimes da Ditadura Civil-Militar brasileira (1964-1985), e do filme *Batismo de Sangue* (2007). Através de um olhar inovador sobre a forma cinematográfica do *flashback*, em diálogo com as reflexões sobre a ética testemunham de Giorgio Agamben e Jean Marie Gagnebin, sugerem justamente que o filme é menos um *flashback* de um trauma, e mais de um testemunho.

Em seguida, em “‘Narciso acha feio o que não é espelho’: reflexões sobre a exceção brasileira em Narciso em férias”, Roan Costa Cordeiro, Thais Pinhata de Souza, e Luiz Henrique Budant agregam à sua análise no campo do direito e cinema, também a análise musical. Os autores investigam os espelhamentos narrativos do documentário *Narciso em férias*, no qual Caetano Veloso relata sua prisão pela ditadura civil-militar brasileira, e nos revelam de que modo a exceção brasileira é exemplificada neste filme. No cerne de suas reflexões está o problema da representação na forma como ela se relaciona com a realidade.

Marcus V. A. B. De Matos traz uma contribuição robusta em “O cavaleiro negro em Tropa de Elite: arquétipos, dispositivos e imaginários”, artigo no qual investiga o instituto da soberania, através de uma lente sobre os símbolos, ideologia, desenvolvendo uma investigação visual sobre o conceito. Olhando para a cultura popular, é no filme *Tropa de Elite* que o autor encontra o histórico arquétipo do cavaleiro negro, propondo, especificamente a partir da figura do Capitão Nascimento, uma discussão sobre o regime visual da “guerra particular” do Rio de Janeiro da década de 1990, que, ressignificada durante a Guerra ao Terror, pode ter sido a chave para a reaparição de discursos políticos de extrema direita (e fascistas) no país.



O quarto artigo, “Cinema e direitos humanos (das mulheres): sentir e pensar potencializados”, escrito por Gabriela Perissinotto de Almeida, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, e Carmem Lúcia Rodrigues, enriquece o dossiê com uma investigação desde a antropologia jurídica sobre o papel de um projeto de extensão universitária, com enfoque na violência de gênero. A proposta apresenta o cinema como um recurso pedagógico na difusão dos direitos humanos e, especificamente, o filme *Silêncio das Inocentes* como importante fomentador de discussões sobre violência contra mulheres. O que se apresentou diante das pesquisadoras foi o processo de “ser afetado” pelas discussões sobre direitos humanos, não no sentido de se colocar no lugar do outro, mas de se comunicar com ele.

Em “Duplamente *queer*: filme-ensaio brasileiro, narrativas dissidentes e direitos insurgentes”, Douglas Antônio Rocha Pinheiro aborda a questão da afirmação de direitos de pessoas dissidentes de sexualidade e de gênero no Brasil de 1990 a 2020 por meio de duas obras audiovisuais ensaísticas de temática *queer*: *Seams* (1993) e *Bixa Travesty* (2018). Nesse sentido, o texto explora de que modo a forma ensaio, enquanto um não-gênero literário, seria a forma mais adequada para desestabilizar narrativas dominantes, e como sua transposição para a forma audiovisual ofereceu o que chamou de filme-ensaio. Sua leitura da dupla fluidez de gênero, enquanto literatura e identidade (*genre/gender*), chama atenção para a importância de não apenas novos personagens serem considerados, mas também novas estruturas narrativas, o que um filme-ensaio pode oferecer.

Convidando nossos leitoras e leitoras a adentrar no mundo de Deleuze e Guattari, Rafael Felgueiras Rolo e Daniel Carneiro Leão Romaguera investigam no artigo “Desejo, Cinema e Direito: por uma crítica do sujeito de direito, na pisada de Cláudio Assis”, a crítica da noção de sujeito de direito em três longas metragens: *Amarelo Manga*, *Baixio das Bestas* e *Febre de Rato*. O cerne das reflexões deste artigo são os regimes temporais que as obras de Assis oferecem,



e apartir dos quais os autores buscam contrapor regimes de temporalidades e apontar regimes emancipatórios.

Finalizando a seção de artigos inéditos, Cristiano Moita apresenta em seu artigo “Quem nasce em Bacurau é o quê?": do perspectivismo à autoafirmação em Bacurau” uma análise filosófica refinada do filme *Bacurau* sob dois aspectos da filosofia de Nietzsche: o perspectivismo e a autoafirmação. Ao analisar algumas cenas – centradas nos personagens do cangaceiro, dos velhos e da criança – em que ocorre a quebra de expectativas dos espectadores, o autor encontra nessas quebras a possibilidade para novas perspectivas emergirem, perspectivas essas que se apresentam como uma autoafirmação de sujeitos marginalizados.

A primeira tradução desta edição, intitulada “Violência e resistência em Bacurau” completa o dossiê com mais uma análise deste filme e cujo esboço fora apresentado por Bethania Assy no evento realizado na Birbckbeck, em 2019. Nela, Bethania Assy e Vera Chueiri buscam evidenciar algumas referências político-culturais possíveis de Bacurau como o Tropicalismo, a literatura de Guimarães Rosa o Cinema Novo de Glauber Rocha e a arte de Jelio Oiticica. O objetivo das autoras é alargar as discussões sobre a violência que aparece no filme – especialmente aquela infringida pela comunidade de Bacurau, mas não só –, que sugerem oferecer uma nova luz para a compreensão da noção de violência divina de Walter Benjamin. A violência da comunidade de Bacurau é colocada sob o registro de uma violência literal, imanente, que incita à ação e resistência.

Por fim, a segunda tradução, que também complementa o dossiê, refere-se ao texto de Orit Kamir intitulado “Por que ‘Direito e Cinema’ e o que isso realmente significa? Uma Perspectiva”. Este texto traz contribuições paradigmáticas ao campo do direito e cinema, tanto por apresentar o campo através das diferentes perspectivas que vem sendo elaboradas, quais seja, que há um paralelismo na forma como alguns filmes e a lei operam, que alguns filmes mitem juízos de valor aos espectadores, e que alguns filmes incitam uma



jurisprudência popular, quanto por sugerir, ao final, os benefícios do uso do direito e cinema para a prática pedagógica.

Esperamos que a leitura do dossiê desperte engajamentos teóricos e práticos pelas leitoras e leitores da Revista Direito e Práxis, para que, juntos, possamos continuar esse impulso reflexivo para desenvolver ferramentas teóricas e metodológicas para *pensar e transformar* a realidade e/com o direito a partir dos possíveis diálogos entre esses dois campos do conhecimento.

Desliguem seus celulares, que o filme vai começar!

Um abraço,

Bruna Mariz Bataglia Ferreira

Flávia do Amaral Vieira



## Expediente desta edição

### Editores:

**Dr. José Ricardo Cunha**, UERJ, Brasil

**Dra. Carolina Alves Vestena**, Universität Kassel, Alemanha

### Editora executiva

**Bruna Mariz Bataglia Ferreira**, PUC-Rio, Brasil

### Comissão Executiva

**Caroline Targino**, UERJ, Brasil

**Nicole Pereira**, UERJ, Brasil

### Conselho Editorial

**Dra. Ágnes Heller**, New School for Social Research, EUA

**Dr. Andreas Fischer-Lescano**, Universität Bremen, Alemanha

**Dr. Alexandre Garrido da Silva**, Universidade de Uberlândia, Brasil

**Dr. Alfredo Culleton**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

**Dr. Andrés Botero Bernal**, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

**Dra. Bethania Assy**, UERJ, Brasil

**Dra. Cecília MacDowell Santos**, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

**Dr. Costas Douzinas**, Birckbeck University of London, Reino Unido

**Dra. Deisy Ventura**, Universidade de São Paulo, Brasil

**Dr. Girolamo Domenico Treccani**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. Guilherme Leite Gonçalves**, UERJ, Brasil

**Dr. Jean-François Y. Deluchey**, Universidade Federal do Pará, Brasil

**Dr. João Maurício Adeodato**, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

**Dr. James Ingram**, MacMaster University, Canadá

**Dr. Luigi Pastore**, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália



Dr. **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, UFMG, Brasil

Dr. **Paulo Abrão**, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

Dra. **Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França



### Avaliadores

**Adamo Dias Alves**, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Costa Araújo**, UNB, Brasil; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Carolina Chasin**, UNIFESP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Dra. Ana Paula Antunes Martins**, UNB, Brasil; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Dra. Bianca Tavorali**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Bryan Devos**, FURG, Brasil; **Dra. Camila Baraldi**, USP, Brasil; **Dra. Camila Cardoso de Mello Prando**, UNB, Brasil; **Dra. Camilla Magalhães**, UNB, Brasil; **Dra. Carolina Costa Ferreira**, IDP, Brasil; **Dra. Carla Benitez Martins**, UFG, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dra. Cecília Lois (in memoriam)**, UFRJ, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UNB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dra. Claudia Roesler**, UNB, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dailor Sartori Junior**, Unisinos, Brasil; **Danielle Regina Wobeto de Araujo**, UFPR, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Magrani**, EIC, Alemanha; **Dr. Eduardo Pazinato**, UFRGS, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eduardo Raphael Venturi**, UFPR, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina; **Dr. Emiliano Maldonado**, UFSC, Brasil; **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fanti**, USP, Brasil; **Dr. Felipe Gonçalves**, CEBRAP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Frizzo Bragato**, Unisinos, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Dr. Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de



Coimbra, Portugal; **Dra. Fiammetta Bonfigli**, Universidade Lasalle, Brasil; **Dr. Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Flávio Bortolozzi Junior**, Universidade Positivo, Brasil; **Dr. Flávio Prol**, USP, Brasil; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil, **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli Salgado**, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil, **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil, **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Dr. Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UnB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil, **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **Dr. João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, IDP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Dr. Josué Mastrodi**, PUC-Campinas, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Dra. Juliane Bento**, UFRGS, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dra. Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Lívia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Machado Fagundes**, UNESC, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana Reis**, UFU, Brasil; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dra. Luciana Silva Garcia**, IDP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, UFRGS, Brasil; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dra. Marília Denardin Budó**, UFSM, Brasil; **Dr. Marxo Alexandre de Souza Serra**, Puc-PR,



Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Mariana Teixeira**, FU-Berlim, Alemanha; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil; **Mayra Cotta**, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo MacDonald**, UFRGS, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Pedro de Paula**, São Judas Tadeu, Brasil; **Dr. Philippe Oliveira de Almeida**, UFRJ, Brasil; **Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral**, UFERSA, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, UFRJ, Brasil; **Dra. Raffaella Porciuncula Pallamolla**, Universidade Lassalle, Brasil; **Dr. Ramaís de Castro Silveira**, UNB, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Dr. Roberto Efrem Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Rodrigo Kreher**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Dra. Simone Andrea Schwinn**, UNISC, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dr. Thomaz Henrique Junqueira de Andrade Pereira**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Valéria Pinheiro**, UFPB, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Dr. Vinicius**



**Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.

**Tradutores que atuaram nessa edição:** João Zanine Barroso, Bruna Mariz Bataglia Ferreira, Flávia do Amaral Vieira.

